



## INDICAÇÃO 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **com cópia ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**.

- Que sejam instalados dois bebedouros públicos, sendo um no início da **Avenida dos Imigrantes** e outro no **início da Rua Conrado Liebl**, ambos locais amplamente utilizados pela população para a prática de atividades físicas.

### JUSTIFICATIVA

Tanto a **Avenida dos Imigrantes** quanto a **Rua Conrado Liebl** são trechos **bastante frequentados por esportistas e moradores que realizam caminhadas, corridas e diferentes exercícios ao ar livre**. A ausência de pontos de hidratação adequados nesses locais acaba gerando dificuldade aos usuários, que necessitam de suporte durante suas atividades diárias.

A instalação de um bebedouro no início de cada via proporcionará melhores condições aos frequentadores, garantindo acesso à água potável de forma prática e segura. Essa medida contribui diretamente para o bem-estar da população, incentivando hábitos saudáveis e promovendo a utilização responsável dos espaços públicos destinados ao lazer.

Além disso, trata-se de uma demanda observada por aqueles que utilizam regularmente essas áreas, reforçando a necessidade de ampliar a infraestrutura voltada à prática esportiva no município.

Diante da importância desta melhoria e de seu impacto positivo para a comunidade, conto com a atenção e o apoio dos responsáveis para a efetivação desta solicitação.

São Bento do Sul, 09 de dezembro de 2025.

Marcelo Quost

Vereador Partido Liberal